



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA)  
-ANO 2014-  
Processo Administrativo n.º 3067/2014**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na 7ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional recepcionada pelo Diretor de Secretaria Roberto Vieira Linhares e demais servidores.

### **1 DA EQUIPE CORRECIONAL**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
James Magno Araújo Farias	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria Regional
Fabiana Santalucia Fernandes	Analista Judiciário – Área Judiciária
Olivia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa
Yona Grace Sousa Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa

### **2 DO ÓRGÃO CORRECIONADO**

Situada nas dependências do Fórum Astolfo Serra, localizado à Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, bairro Areinha, município de São Luís (MA), CEP 65000-351, a Vara do Trabalho correccionada foi criada pela Lei n.º 12.426 de 17 de junho de 2011, possuindo linha telefônica de n.º (98) 2109-9465 e endereço eletrônico vt7slz@trt16.jus.br.

### **3 DA JURISDIÇÃO**

A jurisdição da Vara correccionada alcança os Municípios maranhenses de São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

### **4 DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO**

O Edital n.º 15/2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 02 de julho de 2014, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 14 a 17/07/2014. Foram devidamente cientificados a Excelentíssima Senhora Juíza Substituta Márcia Suely Correa Moraes Bacelar, então no exercício da titularidade da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

## **5 DA METODOLOGIA DE TRABALHO**

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, que, inclusive, já se encontra habilitado para extração dos dados oriundos do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT), o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor entendeu por bem esclarecer, de início, que todas as informações de caráter estatístico registradas nas Atas de Correição 2014 foram e serão colhidas exclusivamente através do aludido sistema. No entanto, considerando que a Unidade conta com processos cadastrados no Sistema Único de Acompanhamento Processual (SUAP), não integrados ao Sistema e-Gestão, os dados aqui consignados serão complementados com informações colhidas junto àquele.

Diante desse cenário, os trabalhos correcionais na Unidade em referência obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão e SUAP; verificação das rotinas das Varas do Trabalho pelos sistemas de acompanhamento processual eletrônico; averiguação, *in loco*, de procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem; e coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores. Ao se proceder à análise processual por amostragem, restaram examinados processos eletrônicos em tramitação no Juízo, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

Assim, a equipe correcional, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, analisou 56 (cinquenta e seis) processos eletrônicos (SUAP e PJE), sendo que desse total 20 (vinte) deles receberam “Despachos Correcionais”.

## **6 DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL**

### **6.1 Juízes**

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota é Titular da Vara correcionada desde 24/03/2014, conforme Portaria GP n.º 238/2014. No entanto, se encontra convocado para atuar no e-TRT no período de 12/05 a 07/11/2014. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Férias: não houve.
- Licenças e Afastamentos:
  - 24/03/2014 – Para atuar junto ao Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região em razão de convocação;

No período de 06/12/2011 a 11/10/2013, era Titular da Vara o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, conforme Portaria GP n.º 1284/2013.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Férias: de 07/01 a 05/02/2013 e de 08/07 a 06/08/2013.
- Licenças e Afastamentos:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

- *De 25/02 a 16/03/2013, de 18/03 a 24/04/2013; de 06/05 a 05/07/2013; de 25/09 a 05/10/2013 – Para tratamento de saúde.*

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Gabrielle Amado Boumann atua na Unidade correccionada desde 07/01/2014, conforme Portaria GP n.º 05/2014, encontrando-se no exercício de sua titularidade desde 01/07/2014.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias: de 03 a 16/02/2014.
- Licenças e Afastamentos:
  - *De 27 a 28/01/2014 – Para tratamento de saúde;*
  - *De 10 a 21/03/2014 – Para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha;*
  - *26/03/2014 – Para exercer a titularidade 1ª Vara do Trabalho de São Luís;*
  - *De 31/03 a 03/04/2014 – Para exercer a titularidade 1ª Vara do Trabalho de São Luís.*

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Márcia Suely Correa Moraes Bacelar também atua na Vara correccionada desde 16/07/2012, conforme Portaria GP n.º 679/2012.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias: de 11 a 25/03/2013; de 06/05 a 04/06/2013; de 02/09 a 01/10/2013; de 20/01 a 02/02/2014; de 12/05 a 27/05/2014.
- Licenças e Afastamentos:
  - *De 24 a 27/03/2014 – Para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha;*
  - *De 31/03 a 11/04/2014 – Para auxiliar a Seção de Execução do Fórum Astolfo Serra;*
  - *De 23 a 26/06/2014 – Para auxiliar a Vara do Trabalho de Presidente Dutra;*
  - *De 01 a 30/07/2014 – Para exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Luís.*

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Erika Cristina Ferreira Gomes igualmente atua na Unidade correccionada, o fazendo desde 09/06/2014, conforme Portaria GP n.º 562/2014.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias: não houve.
- Licenças e Afastamentos:
  - *De 05/05 a 06/06/2014 – Para participar do 16º Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAMAT).*

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Liliane de Lima Silva atuou na Vara correccionada no período de 02/02/2012 a 14/04/2014, conforme Portaria GP n.º 43/2012.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias: de 01 a 30/04/2013; de 01 a 14/08/2013; de 19/02 a 06/03/2014; de 10/03 a 08/04/2014.
- Licenças e Afastamentos:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

- De 15/07 a 01/08/2013 – Para tratamento de saúde;
- De 23/08 a 19/02/2014 – Para gozo de licença maternidade;
- 10/04/2014 – Para auxiliar a 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos abaixo indicados foram designados para exercer a titularidade ou auxiliar a Vara correccionada nos seguintes períodos:

- Juiz Francisco José Monteiro Junior: de 06 a 29/05/2013 e de 02 a 06/09/2013;
- Juiz Francisco Xavier de Andrade Filho: de 31/07 a 01/08/2013 e 27/01/2014;
- Juíza Gabrielle Amado Boumann: de 22 a 26/07/2013;
- Juíza Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro: de 17 a 18/07/2013; de 26 a 27/09/2013; 22/11/2013;
- Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa: 25/09/2013; 06/02/2013; 13/02/2014;
- Juiz Carlos Gustavo Brito Castro: de 09/09 a 30/09/2013;
- Juíza Roberta de Melo Carvalho: 22/10/2013; 24/10/2013; de 25 a 29/11/2013;
- Juíza Elzenir Lauande Franco: de 04 a 19/11/2013;
- Juiz Cláudio Victor de Castro Freitas: de 02 a 19/12/2013;
- Juiz Patrick Arruda Leon Serva: 28/01/2014; 14/02/2014.

### 6.2 Residência na sede da Vara e Assiduidade

Os Juízes mantêm residência na cidade sede da Vara Trabalhista. Conforme determina o art. 12, inciso I c/c art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provedimentos da CGJT, os Magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade.

### 6.3 Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da 7ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Roberto Vieira Linhares	Superior Completo – Geologia	Diretor de Secretaria	CJ-3
Nayra Jeize Bezerra Santana	Superior Completo – Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-5
Vanessa Diniz Donato Siqueira			FC-5
Emerson José Sousa da Silva			FC-4
Otávio de Oliveira Marques	Superior Completo - Direito	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-4
Pedro Sousa Carvalho Junior	Ensino Médio		-

Observações:

- A servidora Andréa dos Reis Santos foi removida para a Vara do Trabalho de Barreirinhas em 03/07/2014;
- A servidora Maria do Socorro Pinho Coimbra foi nomeada para exercer o cargo de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas em 31/03/2014;
- A servidora Rejane Karina Anceles Lima foi removida para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís em 31/03/2014;
- O servidor Ronnie Márcio Duarte foi removido para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

31/03/2014;

- A servidora Silvia Rosana Costa Ferreira foi nomeada para exercer o cargo de Diretora da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz em 02/06/2014;
- A servidora Sheyla Monique Fontes retornou, a pedido, para o órgão de origem em 13/06/2014;
- A servidora Lorena Soares Dourado foi removida para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís em 31/03/2014.

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Taisa Guimarães Serra	Superior
Fernanda Silva Freitas	

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Doriamar Silva Bezerra Dias	Serviços Gerais

#### 6.4 Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
V	1636,62	06	272,77

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas que receberam em média de 1501 a 2000 processos deverão ter o seu quadro de pessoal composto por 13 a 14 servidores. Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui apenas 06 (seis) funcionários, **resta claro que o quadro funcional se encontra incompleto.**

#### 7 DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

##### 7.1 Pendentes de Finalização em Maio/2014

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
1579	65	548	143	2335

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT - Remessa 227, lote 1, mês maio/2014) e SUAP

##### 7.2 Fase de Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Casos Novos de Conhecimento	1729	2078
Casos Pendentes de Conhecimento do Ano Anterior	44	482
Processos Baixados de Conhecimento	849	1316
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>52,11%</b>	<b>49%</b>

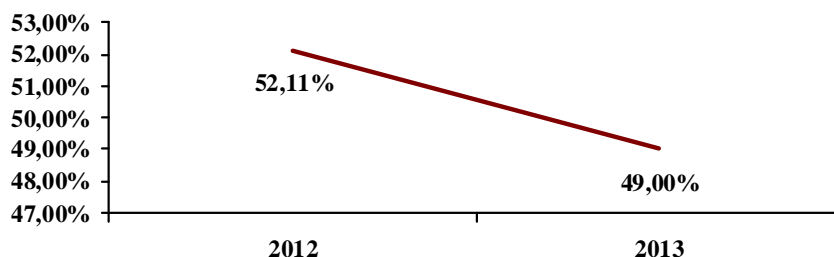
\* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

\*\* Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Taxa de Congestionamento  
Fase de Conhecimento**



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de conhecimento (TCN), os casos baixados (TPJB) e o estoque pendente ao final do exercício anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN - TCP))", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento sofreu decréscimo de 2012 para 2013 em aproximadamente 03 (três) pontos percentuais, encontrando-se a Unidade correccionada em 3º lugar entre as Varas deste Regional nesse índice (Anexo I).

Com relação à taxa média das Varas do Trabalho do Regional em 2013, esta restou apurada em 68%.

Entretanto, convém ressaltar que a meta do Tribunal para esse índice em 2013 e 2014 foi de 40% e 35%, respectivamente, restando claro, destarte, o seu descumprimento.

### 7.3 Fase de Liquidação

FASE DE LIQUIDAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)		
	2012*	2013**	Até 05/2014 **
Saldo do Ano Anterior	0	34	10
Iniciadas	60	196	122
Encerradas	26	223	54
<b>Pendentes</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>78</b>

\* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

\*\* Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

### 7.4 Fase de Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Casos Novos de Execução	274	478
Casos Pendentes de Execução do Ano Anterior	0	198
Processos Baixados de Execução	73	282
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>73,35%</b>	<b>58%</b>

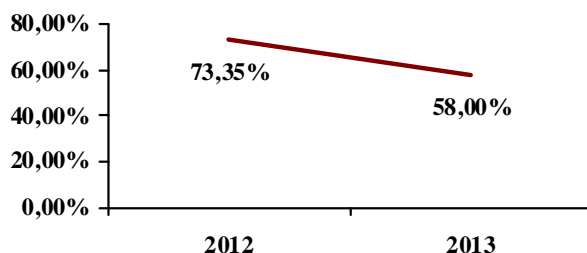
\* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

\*\* Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Taxa de Congestionamento  
Fase de Execução**



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de execução (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do período anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN - TCP)", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A taxa de congestionamento na fase de execução sofreu decréscimo de aproximadamente **15** (quinze) pontos percentuais de 2012 para 2013, colocando a Unidade na 2ª posição entre as Varas deste Regional nesse índice (Anexo II).

Vale registrar que a taxa média das Varas do Trabalho do Regional em 2013 foi 78%.

No entanto, a meta do Tribunal para esse índice em 2013 e 2014 era de 51% e 46%, respectivamente, ficando evidente, assim, o seu descumprimento.

Em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se no mês de maio no Sistema e-Gestão e SUAP, a existência de **11 (onze)** processos em tramitação.

### 7.5 Incidentes Processuais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS	CONCLUSOS	JULGADOS	PREJUD.	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 05/2014
	118	26	86	0	39	42

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

FASE DE LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDOS	CONCLUSOS	JULGADOS	BAIXADOS	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 05/2014
Impugnações à Sentença de Liquidação	9	1	7	0	1	5
Embargos à Execução	29	1	14	0	16	17
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

OUTROS INCIDENTES	REQUERIDOS/ ARGUIDOS	CONCLUSOS	DECIDIDAS	PREJUD.	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 05/2014
Antecipações de Tutela	181	36	141	0	163	45
Exceções de	13	0	2	0	0	0



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

OUTROS INCIDENTES	REQUERIDOS/ ARGUIDOS	CONCLUSOS	DECIDIDAS	PREJUD.	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 05/2014
Incompetência						
Exceções de Pré-Executividade	3	0	2	0	1	9

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

### 7.7 Cartas Precatórias

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 12/2013	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 05/2014
206	87	151	143

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

### 7.8 Recursos para o TRT

RECURSOS	INTERP.	RECEB.	NÃO RECEB.	BAIXADOS (ACORDO/ DESIST./ FUNGIBIL.)	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 05/2014
Recurso Ordinário	227	145	28	0	62	59
Recurso Adesivo	6	6	0	0	0	3
Agravo de Petição	13	8	3	0	2	3
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	4	4	0	0	1	2
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

## 8 DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade no período de 2012 até o mês de abril do ano em curso.

PAGAMENTOS/ARRECADAÇÃO	2012*	2013**	Até Maio/2014**
Valores Pagos aos Reclamantes	R\$1.521.798,35	R\$1.875.882,09	R\$1.570.575,00
Custas Processuais	R\$18.643,52	R\$ 43.057,70	R\$ 24.246,49
Contribuições Previdenciárias	R\$73.681,63	R\$144.733,24	R\$ 90.485,39
Imposto de Renda	R\$275,85	R\$996,27	R\$2.879,83
Multas aplicadas pela DRT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>PAGAMENTOS/ARRECAÇÃO</b>	<b>2012*</b>	<b>2013**</b>	<b>Até Maio/2014**</b>
Emolumentos	R\$7.004,34	R\$416,00	R\$ 15,12
<b>Total</b>	<b>R\$1.621.403,69</b>	<b>R\$2.065.085,30</b>	<b>R\$1.688.201,83</b>

\* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

\*\* Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

## **9 DOS ATOS DA SECRETARIA**

### **9.1 Gerenciamento dos Processos**

Quanto ao gerenciamento de processos e à execução das tarefas a eles pertinentes, o Diretor de Secretaria informou que é utilizado pela Vara correccionada o sistema de “auto-gerenciamento”, marcado, principalmente, pela divisão equitativa dos trabalhos entre os servidores da Unidade através do loteamento de processos por intervalos numéricos. Desse modo, cada servidor fica, a princípio, responsável pela prática de atos da Secretaria de acordo com o dígito final dos processos. Nesse contexto, as tarefas restam, assim, distribuídas:

- Serviço de Audiência: engloba as atividades de controle de pauta, controle de julgamentos, download de processos em formato .pdf para pauta do Sistema PJe-JT, designação de audiências e operações de audiência.
  - Servidora responsável: Nayra Jeize Bezerra Santana- acumula, provisoriamente, as funções de Assessora e Chefe de Audiência, em razão da nomeação da então Chefe de Audiências Silvia, servidora, Rosana Costa Ferreira, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz em 02/06/2014.
- Serviço de Assessoria: engloba, em regra, as atividades de pesquisa aos Sistemas RENAJUD, INFOJUD e JUCEMA, controle de prazos nos processos, minuta de despachos, triagem inicial dos feitos, análise de valor incompatível, preparação de comunicação, ciência às partes, produção de expediente pela Secretaria e distribuição das ações.
  - Servidores responsáveis:
    - Nayra Jeize Bezerra Santana: numeração final 1, 2 e 3 nos processos do Sistema PJe-JT, e 1.361 a 2.000 nas ações do SUAP.
    - Emerson José Sousa da Silva: numeração final 4, 5 e 6 nos processos do Sistema PJe-JT, e 81 a 620 nas ações do SUAP.
    - Otávio de Oliveira Marques: numeração final 7, 8 e 9 nos processos do Sistema PJe-JT, e 621 a 1.360 nas ações do SUAP.
    - Vanessa Diniz Donato Siqueira: numeração final 0 nos processos do Sistema PJe-JT, e 01 a 80 nas ações do SUAP; responsável, ainda, pela elaboração de minutas de decisões em pedidos liminares e em antecipação de tutela, de informações em Mandado de Segurança e de sentenças, em processos de qualquer terminação.
- Serviço de Secretaria: engloba as atividades de correio, digitalização de peças para o SUAP e Sistema PJe-JT, e atendimento ao público das 10h30 às 17h30.
  - Servidor responsável: Pedro Sousa Carvalho Junior.
- Serviço de Diretoria: engloba as atividades de atendimento ao público das 07h30 às



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

17h30, expedição de Alvarás Judiciais, pesquisa ao Sistema BACENJUD, requisição de peritos, análise do conhecimento, da liquidação, da execução e das perícias no Sistema PJe-JT, acompanhamento das pastas aguardando ciência e aguardando cumprimento de providências no conhecimento, na liquidação e na execução no Sistema PJe-JT.

- Servidor responsável: Roberto Vieira Linhares.
- Serviço de Cálculo: engloba as atividades de elaboração e atualização de cálculos trabalhistas; em razão de a servidora anteriormente responsável por tal tarefa haver retornado ao seu órgão de origem, atualmente essa atividade está sendo desempenhada, em caráter provisório, pelo funcionário Jairo Campelo, Chefe do Setor de Apoio aos Cálculos Trabalhistas, vinculado à Diretoria do Fórum Astolfo Serra.

As estagiárias de ensino superior Taisa Guimarães Serra e Fernanda Silva Freitas auxiliam apenas na realização dos serviços de assessoria nos processos que tramitam pelo SUAP, uma vez que ainda não foi disponibilizado o cadastramento de *token*, que lhes permita acesso ao Sistema PJe-JT.

## 9.2 Autuação

No ano de 2013 foram autuados **89** (oitenta e nove) processos eletrônicos no SUAP. O PJe-JT foi implantado na Unidade em 15/02/2014. Desde então, foram autuados **1989 (mil e novecentos e oitenta e nove)** processos eletrônicos no ano de 2013 e **1126 (mil cento e vinte e seis)** em 2014.

## 9.3 Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público para ciência nas ações que demandam sua intervenção, como no caso em que há interesse de menor.

## 9.4 Tramitação Preferencial - Idoso

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara correccionada assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, cumprindo, assim, a determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 18, § 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

## 9.5 Aguardando cumprimento de acordo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
66 / 90066	Fase de Conhecimento	288
81 / 90081	Fase de Liquidação	0
104 / 90104	Fase de Execução	0
<b>Total</b>		<b>288</b>

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT - Remessa 227, lote 1, referente ao mês de maio/2014) e SUAP*

## 9.6 Ordenação processual



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Por conta do caráter eletrônico dos processos, a ordenação processual resulta dos corretos registros das informações prestadas, não havendo necessidade de se proceder à juntada de documentos, numeração de folhas etc.

## **10 DOS ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES**

### **10.1 Audiências**

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as audiências da Vara correccionada são realizadas de segunda a sexta-feira, com início às 08h20 e término às 12h00, sendo, em média, 13 (treze) audiências diárias, totalizando cerca de 65 (sessenta e cinco) audiências semanais. Há pauta especial de audiências para processos sob o rito sumaríssimo, realizadas sempre às quartas-feiras, com início às 14h e término às 15h40. Sobre o tema, o Diretor registrou, entretanto, não ser possível apontar o quantitativo individual de audiências realizadas nos ritos ordinário e sumário, em razão de o Sistema PJe-JT designar de forma automática as audiências respectivas. Com relação aos processos que tramitam pelo SUAP, não haveria também o respectivo controle, tampouco pauta de audiências exclusiva, em face do reduzido acervo atualmente existente.

Quanto às audiências de execução, o Diretor informou inexistir pauta exclusiva nesse sentido, sendo as audiências correspondentes agendadas, em regra, a pedido das próprias partes ou por ocasião das campanhas nacionais de conciliação. Nesse contexto, já foi ordenado, inclusive, pelo Juízo a elaboração de pauta especial para o mês de setembro do corrente ano, ocasião em que será realizada a Semana Nacional de Conciliação.

A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
60 / 90060	Processos Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	593
61 / 90061	Processos Aguardando o Encerramento da Instrução	228

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT - Remessa 227, lote 1, referente ao mês de maio/2014) e SUAP*

<b>AUDIÊNCIAS REALIZADAS EM 2013</b>	
<b>Total</b>	<b>2.329</b>

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP*

### **10.2 Despachos**

Em consulta ao Sistema SUAP, no dia 15/07/2014, constatou-se a existência de aproximadamente **129** (cento e vinte e nove) processos pendentes de despacho nas caixas “Processos com Informação Vencida”, “Protocolos Tramitando no Setor” e “Processos no Setor com Atraso Excessivo”, sendo o mais antigo datado de 04/02/2014 (Processo n.º 158200-53/2012).

Convém registrar que a Unidade conta, ainda, com 20 (vinte) incidentes/processos pendentes de decisão, o mais antigo datado de 23/09/2013, RT n.º 86400-62/2012.

Quanto ao PJe-JT, restou apurada a existência de **28** (vinte e oito) processos pendentes, com



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

última movimentação datada de 16/06/2014 (Processo n.º 17059-12/2013).

Vale registrar, entretanto, a existência de 137 (cento e trinta e sete) processos conclusos Magistrados com destinação incerta (Pastas “Conclusos ao Magistrado”), já que pendentes de distribuição pela Secretaria para fins de minutas de despachos, decisões ou sentenças, o mais antigo com movimentação datada de 02/04/2014 (Processo n.º 17657-63/2013).

### **10.3 Prolação de Sentenças**

No dia 15/07/2014 SUAP não registrava processos conclusos para sentença com Magistrados.

Na mesma data, o Sistema PJe-JT registrava:

- 22 (vinte e dois) processos conclusos para prolação de sentença com a Excelentíssima Senhora Juíza Substituta no exercício da Titularidade Gabrielle Amado Boumann (Pastas Análise da Sentença, Escolher Forma de Elaboração de Sentença e Minutar Sentença) de n.º 17453-19/2013 (05/06/2014), 17850-78/2013 (09/06/2014 – Segredo de Justiça), 17915-73/2013 (11/06/2014), 16189-30/2014, 16313-13/2014 (13/06/2014), 16351-25/2014 (23/06/2014), 17214-15/2013, 17213-30/2013 (27/06/2014), 16338-26/2014 (30/06/2014), 16216-13/2014 (30/06/2014), 16407-21/2014, 16301-96/2014, 16234-34/2014, 16247-33/2013, 16400-66/2014 (02/07/2014), 17681-91/2013, 16495-96/2014 (11/07/2014), 17099-57/2014 (14/07/2014), 17565-85/2013, 17186-47/2013, 16015-21/2014 e 16956-05/2013 (15/07/2014), dos quais os 15 (quinze) primeiros se encontram com prazo vencido há mais de 10 (dez) dias;
- 36 (trinta e seis) processos conclusos para prolação de sentença com a Excelentíssima Senhora Juíza Substituta Márcia Suely Correa Moraes Bacelar (Pasta Escolher Forma de Elaboração de Sentença e Minutar Sentença Modificativa - ED) de n.º 16229-46/2013, 17017-60/2013 (30/05/2014), 16323-57/2014, 16322-72/2014 (27/06/2014), 17392-61/2013 (03/06/2014), 17515-59/2013, 17947-78/2013, 16239-56/2014 (04/06/2014), 17019-30/2013, 17707-52/2013, 16143-41/2014; 16142-56/2014, 16263-84/2014 (05/06/2014), 17880-16/2013 (09/06/2014), 16640-55/2014 (12/06/2014), 16292-37/2014 (13/06/2014), 17863-77/2013, 16279-38/2014, 16733-18/2014, 16700-28/2014, 16370-31/2014, 17354-49/2013 (27/06/2014), 17874-09/2013, 17276-55/2013, 16294-07/2014, 17876-76/2013, 16291-52/2014, 16288-97/2014 (30/06/2014), 16413-62/2013 (11/07/2014), 17251-42/2013, 17781-46/2013, 17716-51/2013, 17726-95/2013, 17434-13/2013, 17424-66/2013 e 17164-86/2013 (15/07/2014), dos quais os 28 (vinte e oito) primeiros se encontram com prazo vencido há mais de 10 (dez) dias;
- 10 (dez) processos conclusos para prolação de sentença com a Excelentíssima Senhora Juíza Substituta Erika Cristina Ferreira Gomes (Pasta Escolher Forma de Elaboração de Sentença e Minutar Sentença Modificativa - ED) de n.º 16328-79/2014, 16399-81/2014 (27/06/2014), 16363-39/2014, 16361-69/2014, 16320-05/2014 (30/06/2014), 16421-42/2014 (07/07/2014), 16005-74/2014 (11/07/2014), 17966-84/2013, 16962-12/2013 e 16446-89/2013 (15/07/2014), dos quais os 05 (cinco) primeiros se encontram com prazo vencido há mais de 10 (dez) dias.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Outras pendências encontradas constam abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
62 / 90062	Processos com Instrução Processual Encerrada Aguardando Prolação de Sentença	77

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT - Remessa 227, lote 1, referente ao mês de maio/2014) e SUAP

Da análise dos processos físicos e eletrônicos restou constatado o descumprimento do comando inserto no art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

#### 10.4 Conciliação

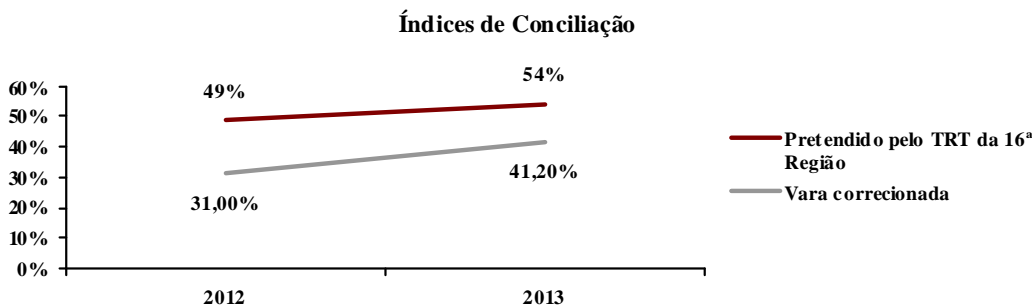
O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2010 a 2014 é aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação.

Em 2013, a pretensão do Tribunal era, então, atingir o índice de 54%, meta não cumprida pela Vara correccionada, a qual, entretanto, apresentou o melhor resultado de todo o Regional, equivalente a 41,20%, uma vez que solucionou 1699 (mil e seiscentos e noventa e nove) processos e conciliou 700 (setecentas) ações, encontrando-se a Unidade correccionada, atualmente, em 1º lugar entre as Varas deste órgão nesse índice (Anexo III).

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	2012	2013
Pretendido pelo TRT 16ª Região	49%	54%
Atingido pela 7ª Vara do Trabalho de São Luís	31%	41,20%

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP



#### 10.5 Processos convertidos em diligência



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Em consulta ao Sistema SUAP, constatou-se que, do período da última correição até 17/07/2014, apenas 02 (dois) processos foram convertidos em diligência.

**10.6 Quadro de produtividade dos Juízes que atuaram Vara correcionada em 2013**

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES		DESPACHOS*		DECISÕES		AUDIÊNCIAS	
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	Quant.	Participação	Quant.	Participação
Elzenir Lauande Franco	21	3,05%	5	0,29%	18	1,58%	58	2,61%
Liliane de Lima Silva	139	20,17%	394	23,01%	292	25,61%	344	15,50%
Francisco Xavier de Andrade Filho	8	1,16%	0	0%	10	0,88%	24	1,08%
Fernando Luiz Duarte Barboza	0	0%	0	0%	0	0%	2	0,09%
Gabrielle Amado Boumann	7	1,02%	0	0%	12	1,05%	22	0,99%
Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	16	2,32%	1	0,06%	25	2,19%	49	2,21%
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	0	0%	0	0%	0	0%	1	0,05%
Alisson Almeida de Lucena	21	3,05%	0	0%	10	0,88%	42	1,89%
Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	58	8,41%	164	9,58%	129	11,31%	278	12,53%
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	6	0,87%	0	0%	17	1,49%	49	2,21%
Jean Fabio Almeida de Oliveira	9	1,31%	0	0%	6	0,53%	23	1,04%
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	0	0%	0	0%	2	0,18%	2	0,09%
Maurílio Ricardo Neris	0	0%	0	0%	0	0%	2	0,09%
Márcia Suely Correa Moraes	296	42,96%	1067	62,33%	467	40,96%	1050	47,32%
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	0	0%	0	0%	0	0%	4	0,18%
Carlos Gustavo Brito Castro	23	3,34%	69	4,03%	26	2,28%	79	3,56%
Angelina Moreira de Sousa Costa	4	0,58%	0	0%	5	0,44%	13	0,59%
Marcelo Marques	1	0,15%	0	0%	0	0%	1	0,05%
Francisco José Monteiro Junior	31	4,50%	12	0,70%	66	5,79%	29	1,31%
Roberta de Melo Carvalho	17	2,47%	0	0%	15	1,32%	47	2,12%
Cláudio Victor de Castro Freitas	32	4,64%	0	0%	40	3,51%	100	4,51%
<b>Total</b>	<b>689</b>	<b>100%</b>	<b>1712</b>	<b>100%</b>	<b>1140</b>	<b>100%</b>	<b>2219</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

\*Apenas dados do SUAP

**10.7 Itinerância**

Não houve atividade itinerante no ano de 2013.

**10.8 Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõe o artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **10.9 Atos de Execução**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a sequência de atos a serem observados pelas Unidades jurisdicionadas na fase de execução, antes do arquivamento, quais sejam:

- a) *Citação do executado;*
- b) *Bloqueio de valores do executado via sistema do BACENJUD;*
- c) *Desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;*
- d) *Registro no sistema informatizado e citação do sócio;*
- e) *Pesquisa de bens de todos os corresponsáveis via sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;*
- f) *Mandado de penhora;*
- g) *Mandado de protesto notarial;*
- h) *Arquivamento provisório;*
- i) *Emissão de Certidão de Crédito Trabalhista após prazo mínimo de 01 ano de arquivamento provisório e renovação da pesquisa de bens de todos os corresponsáveis com as ferramentas tecnológicas disponíveis;*
- j) *Arquivamento definitivo;*
- l) *Audiência de tentativa de conciliação a qualquer momento.*

Com base na Resolução supra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, diante dos processos analisados, dos dados extraídos do SAPT1 e das informações prestadas pela Diretora de Secretaria, observou:

#### **10.9.1 Utilização dos instrumentos coercitivos**

São devidamente utilizadas as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD.

Nesse contexto, dando cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Vara apresentou, desde a última correição, realizada em 08/07/2013, até a data de 17/07/2014, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos junto ao Sistema BACENJUD:

- **1180** (mil cento e oitenta) solicitações de penhora *online*, resultando na transferência de R\$1.086.521,19 (um milhão e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

Não foi possível apurar a quantidade de consultas realizadas aos Sistemas RENAJUD e INFOJUD por inviabilidade sistêmica.

#### **10.9.2 Citação de Sócios de Empresa Executada**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Foi verificado pela equipe correcional que a Vara do Trabalho adota a praxe de citar o sócio da empresa, cuja despersonalização jurídica haja sido decretada pelo Juízo.

### 10.9.3 Liberação de Depósitos Recursais

A Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

### 10.9.4 Pauta Especial em Fase de Execução

A Vara do Trabalho não organiza regularmente pauta especial de conciliação para processos na fase de execução. Como afirmado no item 10.1 desta Ata, as audiências de execução são agendadas, em regra, a partir de requerimento formulado pelas próprias partes ou por ocasião das campanhas nacionais de conciliação.

Sobre o tema, importa ainda registrar que durante a III Semana Nacional da Execução, efetivada no período de 26 a 30/08/2013, houve a participação da Vara correccionada, a qual veio a realizar 175 (cento e setenta e cinco) audiências dessa espécie, resultando na celebração de 27 (vinte e sete) acordos, com valor total de R\$109.223,37 (cento e nove mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

### 10.9.5 Remessa dos autos ao arquivo provisório

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
327 / 90327	Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	0
103 / 90103	Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Execução)	0
<b>Total</b>		0

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT - Remessa 227, lote 1, referente ao mês de maio/2014) e SUAP*

### 10.9.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
347 / 90347	Processos com Registros de Dados no BNDT	0
348 / 90348	Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	0
349 / 90349	Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
350 / 90350	Processos com Devedores Inscritos no BNDT	0

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT - Remessa 227, lote 1, referente ao mês de maio/2014)*

## 11 DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL

### 11.1 Ano 2013

#### 11.1.1 Meta n.º 01/ 2013

Consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2013.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

A meta restaria observada se o percentual de cumprimento fosse maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2013, acrescida de, no mínimo, mais 01 (um).

Nesse contexto, observa-se que a Vara correccionada **não cumpriu** a meta descrita, uma vez que recebeu **2078** (dois mil e setenta e oito) casos novos e julgou **1699** (mil e seiscentos e noventa e nove) processos, atingindo 81,76%.

<b>VARA DO TRABALHO</b>	<b>META N.º 01 – 2013 (JANEIRO A DEZEMBRO/2013)</b>
7ª Vara do Trabalho de São Luís	<b>81,76%</b>

### **11.1.2 Meta n.º 02/2013**

Consiste em julgar até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho. Considerando que a Vara correccionada foi criada em 17 de junho de 2011, mostra-se inviável a apuração da meta em comento.

### **11.1.3 Meta n.º 13/2013**

Tem por fim aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011. Considerando que a Vara correccionada foi criada em 17 de junho de 2011 e que no curso desse ano não foram encerradas execuções em razão de a Unidade ter recebido apenas processos novos, mostra-se inviável a apuração da meta em comento.

## **11.2 Ano 2014**

Para o ano de 2014, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos de Justiça, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

- Meta 1 de 2014 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- Meta 2 de 2014 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012;
- Meta 5 de 2014 – Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual, quanto às execuções fiscais, e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença;
- Meta 6 de 2014 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011.

As metas são definidas para terem cumprimento ao final do ano, mas a Corregedoria, no decorrer do presente ano, calculará e avaliará, de forma precisa, o desempenho de cada Vara, para que, a tempo, tenham elementos e condições suficientes para recuperar possíveis deficiências que venham a ser diagnosticadas e que, certamente, comprometeriam o resultado final.

Contudo, até a presente data, ainda não se dispõe de dados suficientes para tecer comentários sobre o tema, tampouco para se fazer análises referentes a desempenho de qualquer Unidade



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

judiciária no ano em curso, tendo em vista que as remessas correspondentes ainda se encontram sujeitas a alteração.

## 12 DAS PENDÊNCIAS

### 12.1 No SUAP

A equipe correcional, em consulta ao Sistema SUAP em 15/07/2014, constatou as seguintes pendências:

- 129 (cento e vinte e nove) processos pendentes de despacho nas caixas “Processos com Informação Vencida”, “Protocolos Tramitando no Setor” e “Processos no Setor com Atraso Excessivo”, sendo o mais antigo datado de 04/02/2014 (Processo n.º 158200-53/2012);
- 20 (vinte) incidentes/processos pendentes de decisão, o mais antigo datado de 23/09/2013, RT n.º 86400-62/2012;
- 07 (sete) processos pendentes de liquidação;
- 175 (cento e setenta e cinco) processos com decisões/despachos pendentes de cumprimento pela Secretaria, alguns dos mais antigos datados de março/2014.

### 12.2 No Sistema PJe-JT

Quanto às pendências do PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, após consulta direta ao Sistema, realizada em 15/07/2014:

<b>PENDÊNCIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS</b>				
Secretaria/Juízes	<b>Tramitação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data do Mais Antigo</b>	<b>Processo n.º</b>
	<b>Aguardando</b> Cumprimento de Providências	29	13/05/2014	16491-59/2014
	<b>Aguardando</b> Cumprimento de Providências - Exec.	101	14/05/2014	16846-06/2013
	<b>Apreciação</b> pela Instância Superior	87	24/09/2013	16186-12/2013
	<b>Aguardando</b> ciência	68	03/06/2014	16919-75/2013
	<b>Aguardando</b> ciência - Liq	7	13/06/2014	17930-42/2013
	<b>Aguardando</b> ciência da decisão - ConPra	11	17/06/2014	17179-55/2013
	<b>Aguardando</b> Cumprimento de Acordo ou Pagamento	226	29/10/2013	17197-76/2013
	<b>Aguardando</b> prazo - ED - Liq	1	08/07/2014	17360-56/2013
	<b>Aguardando</b> Término de Prazo	229	24/04/2014	16822-93/2013
	<b>Analisar</b> Arquivamento	9	28/08/2013	16153-22/2013
	<b>Analisar</b> Decisão	1	15/07/2014	17140-24/2014
	<b>Analisar</b> Decisão - ConPra	1	15/07/2014	17116-30/2013
	<b>Analisar</b> Despacho	11	11/07/2014	16795-58/2014
	<b>Analisar</b> Despacho - ED	1	15/07/2014	17954-70/2013
	<b>Analisar</b> Despacho - Exec	7	11/07/2014	16894-28/2014
	<b>Analisar</b> Despacho - Liq	1	11/07/2014	16065-47/2014
	<b>Análise</b> da Sentença	1	14/07/2014	17099-57/2014
	<b>Análise</b> das Perícias	9	22/04/2014	17706-07/2013
	<b>Análise</b> do Conhecimento	7	26/05/2014*	16182-72/2013*
	<b>Análise</b> do Sobrestamento	2	13/01/2014	17447-12/2013



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>PENDÊNCIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS</b>			
<b>Tramitação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data do Mais Antigo</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Arquivamento Definitivo</b>	734	26/03/2013	16033-76/2013
<b>Arquivo Definitivo</b>	85	03/06/2014	17734-72/2013
<b>Ato Magistrado - Desarquivamento</b>	1	15/05/2014	17409-97/2013
<b>Cartas Devolvidas</b>	147	15/01/2014	17318-07/2013
<b>Conclusos ao magistrado</b>	63	02/04/2014	17657-63/2013
<b>Conclusos ao magistrado - ConPra</b>	5	14/07/2014	16086-23/2014
<b>Conclusos ao magistrado - Exec.</b>	67	16/05/2014	17488-76/2013
<b>Conclusos ao magistrado - Liq.</b>	2	11/06/2014	16505-77/2013
<b>Controle de Sobrestamento - Suspensão</b>	1	13/01/2014	17413-37/2013
<b>Controle de Arquivamento</b>	151	07/10/2013	16220-84/2013
<b>Controle de Desarquivamento</b>	3	03/04/2014	16441-67/2013
<b>Controle Manual - Prazo Pós-sentença</b>	72	07/05/2014	17093-84/2013
<b>Designar Audiência</b>	7	09/07/2014	16471-68/2014
<b>Elaboração de cálculos</b>	18	17/06/2014	16769-94/2013
<b>Escolher Forma de Elaboração de Sentença</b>	40	30/05/2014	16229-46/2013
<b>Escolher Tipo de Arquivamento</b>	58	09/06/2014	17848-11/2013
<b>Iniciar Execução</b>	10	29/05/2014	16881-29/2014
<b>Intimações automáticas com pendências - Con</b>	6	03/06/2014	17843-86/2013
<b>Intimações automáticas com pendências - Exec</b>	1	23/06/2014	16612-24/2013
<b>Minutar Sentença</b>	16	05/06/2014	17453-19/2013
<b>Minutar Decisão</b>	5	18/06/2014	16227-42/2014
<b>Minutar Decisão - Exec</b>	2	23/05/2014	16901-54/2013
<b>Minutar Decisão - Liq.</b>	1	23/06/2014	17682-76/2013
<b>Minutar Despacho</b>	6	16/06/2014	17059-12/2013
<b>Minutar Despacho - Exec.</b>	2	25/06/2014	16511-84/2013
<b>Minutar Sentença Modificativa - ED</b>	10	15/07/2014	16446-89/2013
<b>Operações de Audiência</b>	471	27/01/2014	17987-60/2013
<b>Prazos Vencidos</b>	13	21/05/2014	16692-51/2014
<b>Preparar Comunicação</b>	202	04/06/2014	16908-12/2014
<b>Produzir Expediente da Secretaria</b>	10	05/06/2014	16688-14/2014
<b>Publicar DJe - Con</b>	2	14/07/2014	17971-09/2013
<b>Redistribuição</b>	1	15/07/2014	16724-56/2014
<b>Remeter ao 2º Grau</b>	5	03/04/2014	16585-41/2013
<b>Trânsito em Julgado</b>	54	15/05/2014	16131-27/2014
<b>Triagem Inicial</b>	30	30/06/2014	17047-61/2014

*\*Processo com chamado aberto junto ao Setor de Apoio ao PJe-JT*

Sobre as pastas em comento, foram observadas as seguintes ocorrências:

- Pasta “Aguardando Cumprimento de Providência”:
  - Existência de processos aguardando recebimento de ofício, como, por exemplo, a RT 16884-18/2013, já com a resposta juntada, que, em verdade, deveria ser direcionado para a pasta “Minutar Despacho”
  - Existência de processos com prazos já esgotados, aguardando, assim, apenas providências de prosseguimento, como, por exemplo, as RTs 17320-74/2013 e 16948-28/2013, cujos ofícios estão assinados no ponto de remessa ao destino, circunstância que desvirtua a celeridade buscada no trâmite processual, hoje exigência constitucional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

- Pasta “Aguardando cumprimento de acordo”:
  - Morosidade na certificação de cumprimento, como, por exemplo, na RT 16395-78/2013, que desde maio de 2014 se encontra sem movimentação, circunstância que desvirtua as estatísticas da Unidade por influenciar diretamente na taxa de congestionamento
- Pasta “Arquivamento definitivo”
  - A pasta em comento tem, atualmente, por finalidade apenas direcionar processos ao “Arquivo Definitivo”. Entretanto, constatou-se a existência de 734 (setecentos e trinta e quatro) processos aguardando a adoção de tal providência, o mais antigo datado de 06/05/2013.
- Pastas “Conclusos ao Magistrado”
  - A pasta em comento tem por finalidade apenas possibilitar a escolha pelo servidor do tipo conclusão que será realizada no processo, se para despacho, decisão ou julgamento, bem como o Magistrado correspondente. Assim sendo, deverá a Vara se abster de manter processos nessa pasta por mais de 05 (cinco) dias, devendo concentrá-los nas pastas de Minuta, onde efetivamente serão examinados pelos Juízes, até mesmo porque o registro de conclusão na ficha processual somente é realizado após a escolha do tipo de conclusão. Constatou-se, entretanto, a existência de diversos processos estagnados em pastas dessa espécie, como, por exemplo, a RT 17437-65/2013, pendente da realização da tarefa desde 13/05/2014, atraso este que não se justifica dada a natureza simples da tarefa.
- Pasta “Controle de Desarquivamento”
  - A pasta em comento tem por finalidade apenas a realização das ações “Concluir desarquivamento” ou “Dar Ciência (Indeferimento)”. Assim sendo, deverá a Vara se abster de manter processos nessa pasta por mais de 05 (cinco) dias, procedendo ao seu imediato direcionamento sempre que possível. Constatou-se, entretanto, demora na adoção de tal providência, como, por exemplo, na RT n.º 16441-67/2013, pendente desde 03/04/2014, atraso este que não se justifica dada a natureza simples da tarefa.
- Pasta “Controle Manual – Prazo Pós-Sentença”
  - Morosidade na certificação de prazos, como, por exemplo, na RT 17093-84/2013, que desde 07/05/2014 aguarda a realização da tarefa.
- Pasta “Escolher Tipo de Arquivamento”
  - A pasta em comento tem por finalidade apenas a realização das ações “Arquivar definitivamente”, “Arquivar provisoriamente” ou “Cancelar Arquivamento”. Assim sendo, deverá a Vara se abster de manter processos nessa pasta por mais de 05 (cinco) dias, procedendo ao seu imediato direcionamento sempre que possível. Constatou-se, entretanto, demora na adoção de tal providência em diversos processos, como, por exemplo, na RT n.º 17848-11/2013, pendente desde 09/06/2014, atraso este que não se justifica dada a natureza simples da tarefa. Sobre tal circunstância, o Diretor de Secretaria, entretanto, informou estar armazenando processos nessa pasta, ao invés de arquivá-los, em razão de se encontrar aguardando o início do emprego do validador do Sistema e-Gestão nos processos eletrônicos, fato que,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

certamente, demandará o desarquivamento e análise de diversos feitos já encerrados, que eventualmente possuam inconsistências em suas fichas processuais.

- Pastas “Intimações Automáticas com Pendências”
  - Constatou-se a existências de processos em que a preparação da publicação automática no DJE não foi possível em razão de uma das partes não possuir representante legal habilitado, como, por exemplo, a RT 17843-86/2013, pendente desde 03/06/2014.
- Pastas “Análise da Sentença”, “Escolher Forma de Elaboração de Sentença” e “Minutar Sentença”
  - Foram constatados processos localizados na raiz, ou seja, fora das subpastas específicas dos Magistrados. Apesar de tal circunstância haver sido prontamente sanada pelo Diretor de Secretaria, deverá este, porém, instruir todos os servidores a se absterem de realizar tal prática, direcionando todas as tarefas às respectivas subcaixas dos Magistrados, que, se inexistentes, deverão ser criadas de imediato, tudo em conformidade com o Memorando Circular n.º 142/2014-SC, remetido a essa unidade em 11/03/2014 por esta Corregedoria, e que, portanto, deve ser obrigatoriamente observado.
- Pasta “Produzir Expediente da Secretaria”
  - Existência de diversas Cartas Precatórias, como, por exemplo, as de n.º 16931-89/2013 e 17893-15/2013, aguardando apenas a confecção/assinatura do expediente correspondente para remessa ao Juízo Deprecado.

Diante do cenário supra, deverá o Diretor de Secretaria: a) designar um servidor para realizar triagem em todas as pastas supracitadas onde foram constatadas morosidade, omissão na realização de andamentos e/ou equívoco de localização, tudo na forma acima apontada, de modo a atualizar as tarefas e pendências mais antigas, com vistas a dar prosseguimento aos feitos e a encaminhá-los ao fluxo adequado quando necessário; b) designar servidor para promover a remessa ao “Arquivo Definitivo” dos 734 (setecentos e trinta e quatro) processos eletrônicos que atualmente aguardam tal movimentação na Pasta “Arquivamento Definitivo”; c) instruir todos os servidores a se abster de manter processos nas Pastas “Conclusos ao Magistrado” e “Controle de Desarquivamento” além do prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que todas estas compreendem a realização de tarefas simples que não justificariam morosidade; d) instruir todos os servidores a direcionarem os processos localizados nas Pastas “Analisar Sentença”, “Escolher Forma de Elaboração de Sentença”, “Minutar Sentença” e “Minutar Sentença Estruturada” para subpastas específicas, contendo os nomes dos Magistrados responsáveis, as quais, se inexistentes, deverão ser criadas de imediato, tudo em conformidade com o Memorando Circular n.º 142/2014-SC, remetido a essa unidade em 11/03/2014 por esta Corregedoria, e que, portanto, deve ser obrigatoriamente observado.

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a existência de 51 (cinquenta e uma) atas de audiência pendentes de assinatura pelo Magistrado, a mais antiga datada de 21/08/2013, a saber: RTs de n.º 0016533-02.2013.5.16.0004; 0017345-87.2013.5.16.0022; 0017362-26.2013.5.16.0022; 0017742-49.2013.5.16.0022; 0017876-76.2013.5.16.0022; 0017017-60.2013.5.16.0022; 0017783-16.2013.5.16.0022; 0017787-53.2013.5.16.0022;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

0016102-74.2014.5.16.0022; 0017118-97.2013.5.16.0022; 0017280-92.2013.5.16.0022;  
0017835-12.2013.5.16.0022; 0017358-86.2013.5.16.0022; 0017850-78.2013.5.16.0022;  
0017863-77.2013.5.16.0022; 0017864-62.2013.5.16.0022; 0017019-30.2013.5.16.0022;  
0017403-90.2013.5.16.0022; 0017405-60.2013.5.16.0022; 0017879-31.2013.5.16.0022;  
0016339-11.2014.5.16.0022; 0017902-74.2013.5.16.0022; 0017995-37.2013.5.16.0022;  
0016503-73.2014.5.16.0022; 0016504-58.2014.5.16.0022; 0016505-43.2014.5.16.0022;  
0016506-28.2014.5.16.0022; 0016507-13.2014.5.16.0022; 0016508-95.2014.5.16.0022;  
0016509-80.2014.5.16.0022; 0016510-65.2014.5.16.0022; 0017978-98.2013.5.16.0022;  
0017523-36.2013.5.16.0022; 0016511-50.2014.5.16.0022; 0016512-35.2014.5.16.0022;  
0016514-05.2014.5.16.0022; 0016515-87.2014.5.16.0022; 0016152-03.2014.5.16.0022;  
0016021-28.2014.5.16.0022; 0016516-72.2014.5.16.0022; 0016518-42.2014.5.16.0022;  
0016519-27.2014.5.16.0022; 0016520-12.2014.5.16.0022; 0016521-94.2014.5.16.0022;  
0016522-79.2014.5.16.0022; 0017117-78.2014.5.16.0022; 0016524-49.2014.5.16.0022;  
0016525-34.2014.5.16.0022; 0016526-19.2014.5.16.0022; 0016527-04.2014.5.16.0022.

Em face de tal circunstância, deverá a Chefe de Audiência: a) diligenciar em cada um dos feitos supracitados, a fim de verificar se as pendências acima relacionadas de fato sobremexistem ou se tratam de inconsistências do próprio Sistema PJe-JT; b) informar aos Magistrados encarregados da assinatura dessas Atas sobre o cenário constatado; c) cientificar esta Corregedoria sobre a solução adotada ao caso ou, não sendo esta possível, requerer providências junto ao Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT voltadas a baixa da pendência.

Finalizando os trabalhos sobre o Sistema PJe-JT, foi o Diretor de Secretaria indagado sobre a utilização do lançador de movimentos no Sistema PJe-JT da Unidade. Em resposta, informou o Diretor que apenas recentemente os servidores da Vara correccionada começou a empregá-lo, justificando a omissão de sua utilização em ocasiões anteriores por não haverem estes últimos participado do curso de capacitação correspondente para o Sistema PJe-JT.

Diante desse cenário, foi explicada a importância de ser empregado pela Unidade o lançador de movimentos acima mencionado, pois, do contrário, certamente se observarão, ao longo tempo, inconsistências no Sistema e-Gestão decorrentes dessa omissão. Isto porque, muito embora a maior parte dos movimentos relativos ao processo eletrônico seja realizada de forma automática pelo próprio sistema, existem lançamentos específicos que necessitam ser obrigatoriamente registrados pelos servidores da Unidade na ficha processual, sob pena de ulterior constatação de erros pelo validador de remessas do Tribunal.

Assim sendo, deverá o Diretor de Secretaria cientificar todos os servidores sobre a necessidade do emprego do lançador em comento, o qual abrange os seguintes movimentos:

- Leilão ou praça
- Desmembramento de feitos
- Reunião a Processo
- Cumprimento de diligências
- Requisição de autos ou mandado
- Julgamento do conflito de competência
- Recebimento de documento pela Secretaria
- Execução provisória em definitiva
- Reunião de Processos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

- Concessão de efeito suspensivo a recurso
- **Documento**
- **Baixado o incidente/recurso**
- **Alterado o tipo de petição**
- **Encerrada a execução em processo**

Os movimentos colocados em negrito merecem especial atenção, pois, se omitidos, causarão, inclusive, distorções severas nos dados estatísticos unidade.

### 13 DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

#### 13.1 Audiências

Os prazos médios para realização de audiências na Vara do Trabalho correccionada, referentes a processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	ATÉ 05/2014
263/90263	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	42,43	107,91
264/90264	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	62,58	111,81
267/90267	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	80,79	134,89
268/90268	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	91,69	158,21

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

#### 13.2 Julgamentos

O prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Vara correccionada foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	ATÉ 05/2014
271/90271	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	80,70	140,65
272/90272	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	92,30	161,93
269/90269	Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	12,16	30,80
270/90270	Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	17,68	39,82

Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT) e SUAP

Em relação aos prazos médios entre a conclusão do processo à prolação de sentença por magistrado, restaram apurados os dados abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADO	RITOS	DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA	
		2013**	2014**
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	RS	20,76	-
	RO	-	-
Márcia Suely Correa Moraes	RS	10,58	57,31
	RO	10,12	36,31
Roberta de Melo Carvalho	RS	5,90	-
	RO	5,09	36,89
Elzenir Lauande Franco	RS	0,23	-
	RO	0,95	-
Cláudio Victor de Castro Freitas	RS	1,69	37,82
	RO	2,75	49,38
Angelina Moreira de Sousa Costa	RS	0	4,88
	RO	-	11,86
Alisson Almeida de Lucena	RS	24,80	-
	RO	5,04	72,83
Gabrielle Amado Boumann	RS	-	10,98
	RO	-	17,84
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	RS	-	7,60
	RO	-	15,92
Patrick Arruda Leon Serva	RS	-	3,46
	RO	-	4,04
Francisco Xavier de Andrade Filho	RS	-	-
	RO	-	15,98

\* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

*\*\* Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT). Não foram incluídos dados do SUAP por incompatibilidade sistêmica.*

### 13.3 Liquidação

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	ATÉ 05/2014
274/90274	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	195,50	259,94
305/90305	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	0	0

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT). Não foram incluídos dados do SUAP por incompatibilidade sistêmica.*

### 13.4 Execução

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO	ATÉ 05/2014
308/90308	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Rito Sumaríssimo	0	0
309/90309	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo	0	0
282/90282	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Rito Sumaríssimo	0	0
307/90307	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	0	0
310/90310	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Público)	0	0

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT). Não foram incluídos dados do SUAP por incompatibilidade sistêmica.*

### 13.5 Arquivamento

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO	ATÉ 05/2014
281/90281	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Rito Sumaríssimo	120,95	211,96
306/90306	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	133,74	227,22
311/90311	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Público)	122,20	206

*Fonte: Sistema e-Gestão (PJe-JT). Não foram incluídos dados do SUAP por incompatibilidade sistêmica.*

## 14 DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### 14.1 Da Inspeção Judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 14/01/2014, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 210/2012, tendo Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria no mês de fevereiro do corrente ano, tudo em atendimento às disposições dos artigos 197 e 206 do Provimento Geral Consolidado.

## 15 DA GESTÃO DOCUMENTAL



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

### **15.1 Dos Autos Findos**

Tendo em vista que o acervo da Unidade é inteiramente eletrônico, os autos findos são arquivados definitivamente no próprio ambiente virtual.

### **15.2 Das Pastas**

A Vara do Trabalho mantém pastas físicas reservadas ao arquivamento de cópia de alvarás, certidões, ofícios e memorandos expedidos em via física pela Unidade. Os demais expedientes recebidos e remetidos pela via eletrônica ficam armazenados no ambiente virtual. A Unidade não faz uso da tabela de temporalidade.

## **16 DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Sobre o mobiliário e equipamentos existentes na Vara correccionada, o Diretor de Secretaria informou se encontrarem todos em boas condições de uso. Especificamente quanto aos condicionadores de ar, ressaltou, entretanto, que estes não têm capacidade para manter o ambiente climatizado satisfatoriamente no turno vespertino.

## **17 DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL**

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes sistemas de informática: Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); SUAP.

## **18 DA GESTÃO AMBIENTAL**

À vista da Recomendação n.º 11 de 22 de maio de 2007 do Conselho Nacional de Justiça, observou-se na Vara correccionada boas práticas objetivando a formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, destacando-se, como exemplo, a impressão em frente e verso de documentos e a reutilização de impressões descartadas como rascunhos.

## **19 DO SISTEMA E-GESTÃO**

Considerando que o validador do Sistema e-Gestão, relativo ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), ainda não aponta as inconsistências geradas em decorrência de lançamentos equivocados, bem como que os processos cadastrados no Sistema Único de Acompanhamento Processual (SUAP) não foram integrados ao Sistema e-Gestão, deixa-se, neste momento, de tecer considerações acerca da veracidade e da qualidade dos dados estatísticos da Unidade.

Tendo em vista, porém, que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, enfatiza-se a necessidade de a Vara correccionada primar pela garantia da qualidade das informações lançadas em ambos os Sistemas acima mencionados para que não sejam verificadas pendências equivocadas, que não condizem com a realidade.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

## **20 DA OUVIDORIA**

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2013 até o dia 27/06/2014, foram registradas 02 (duas) manifestações relativas a processos em tramitação na Vara do Trabalho correccionada (RTs n.º 217/2014 e 339/2014), todas pertinentes à morosidade, já concluídas e arquivadas.

## **21 DO FALE-CORREGEDORIA**

No ano de 2013 não foram registradas manifestações relativas a processos em tramitação na Vara do Trabalho correccionada.

## **22 DAS SUGESTÕES**

O Diretor de Secretaria apresentou as seguintes sugestões: “1) *Considerando se tratar de Vara Trabalhista com acervo inteiramente eletrônico, a disponibilização de token a todos os estagiários de ensino superior para que tenham acesso ao Sistema PJe-JT, os quais, assim, poderão ser melhor aproveitados;* 2) *Instalação de mais 01 (um) aparelho de ar condicionado ou mudança do atualmente existente para outro de maior capacidade;* 3) *À vista do reduzido quadro de funcionários na Unidade, a lotação, com urgência, de ao menos 02 (dois) servidores, sendo: 01 (um) com experiência em Chefia de Audiências, uma vez que tal função, atualmente, encontra-se sendo desempenhada, de forma cumulativa, por servidora que originalmente praticava atos de assessoria a Magistrado; e 01 (um) especialista em cálculos trabalhistas, uma vez que inexistente funcionário com tal qualificação na Vara.*

No que tange à sugestão de n.º 01, foi informado ao Diretor de Secretaria que esta Corregedoria já remeteu à Presidência deste Regional Memorando contendo solicitação nesse sentido, de n.º 275/2014-SC, estando, atualmente, no aguardo da competente resposta.

Quantos às sugestões de n.º 02 e 03, foi informado que esta Corregedoria fará expedir Memorandos a Diretoria Geral e a Presidência, a fim de cientificá-los, respectivamente, de seus inteiros teores, solicitando o exame de suas viabilidades e adoção das providências que se fizerem cabíveis.

## **23 DAS BOAS PRÁTICAS**

A título de boa prática, observou-se, primeiramente, que em todos os autos aptos a realização de penhora *online*, através do Sistema BACENJUD, a Unidade realizou inúmeras tentativas de bloqueio ao longo de um mês, até a integralização do crédito devido. Essa medida simples, resultou no aumento da arrecadação, apurada no ano de 2013 em R\$2.065.085,30 (dois milhões e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos), e em R\$ R\$1.688.201,83 (um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e um reais e oitenta e três centavos) até maio de 2014.

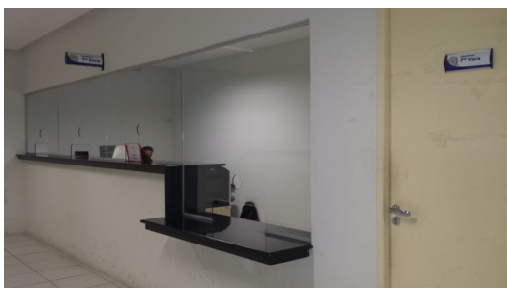
## **24 DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de

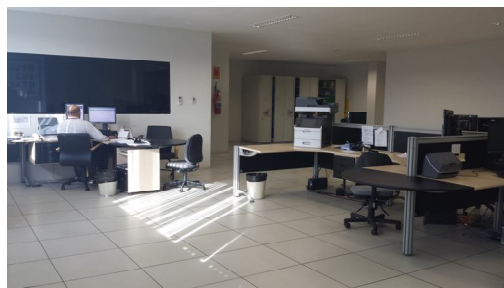


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

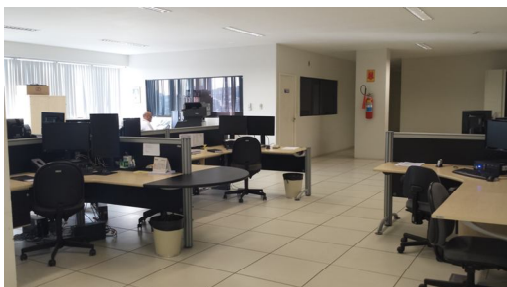
trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade, conforme fotografias abaixo.



*Balcão de Atendimento*



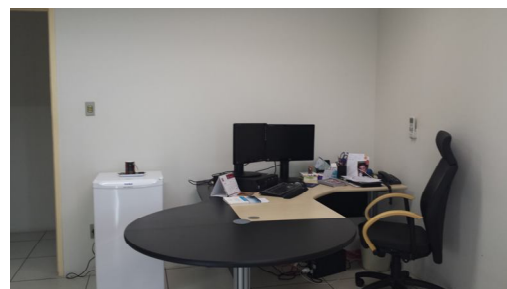
*Secretaria*



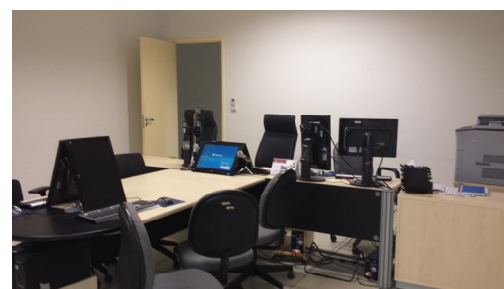
*Secretaria*



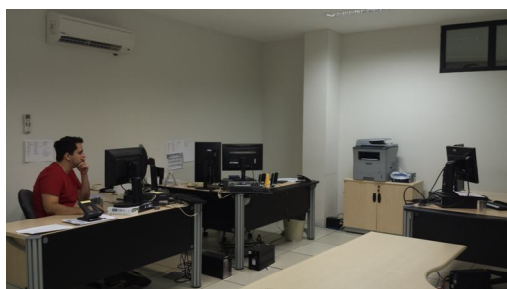
*Gabinete do Juiz Titular*



*Gabinete do Juiz Substituto*



*Sala de Audiências*



*Assessoria*



*Copa*

**25 DAS VISITAS**

Não houve visitas no período correccional.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

## **26 DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2013**

Apenas as seguintes recomendações/determinações exaradas na ata do ano anterior foram cumpridas pela Unidade:

- Houve redução das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, restando atingido, respectivamente, o montante de 49% e 58% no ano de 2013, um dos melhores índices entre as Varas Trabalhistas deste Regional;
- A Vara utiliza os meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD);
- Está sendo observado pelo Chefe de Audiência o prazo previsto no art. 67-A do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal e no art. 190 do CPC, relativo à conclusão de processos aos Magistrados, tão logo encerrada a instrução.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, Juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- Apesar da redução das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, os respectivos índices encontram-se abaixo das Metas deste Regional, como registrado nos itens 7.2 e 7.4 desta Ata;
- Não está sendo obedecido o art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para publicação da sentença;
- Continuam a ser verificadas determinações judiciais pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias, culminando no acúmulo de pendências.

## **27 DAS RECOMENDAÇÕES**

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações aos Excelentíssimos Senhores Juízes vinculados à 7ª Vara do Trabalho de São Luís:

- a) Continuem a implementem ações visando baixar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento e execução, de modo a adequá-las aos parâmetros fixados por este Regional, priorizando os procedimentos de conciliação e promovendo, especialmente na execução, a realização de audiências independente de requerimento das partes, selecionando os processo com maior possibilidade de êxito, com elaboração de pauta regular e exclusiva nesse sentido;
- b) Determinem à Secretaria que proceda à revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC;
- c) Determinem à Secretaria, ainda, a realização de acompanhamento sistemático e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

- regular de todos os processos que se encontram em fase de execução com possibilidade de acordo, com vistas à confecção de pauta regular e específica de conciliação nesse sentido;
- d) Continuem a utilizar os meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD), de modo a reduzir o acervo de processos nessa fase;
  - e) Observem a Recomendação n.º 02/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que definiu a sequência de atos a serem seguidos pelas Unidades jurisdicionadas na fase de execução, antes do arquivamento, conforme item 10.9 desta Ata;
  - f) Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do pretendido pelo Tribunal;
  - g) Observem, quando da elaboração da pauta de audiências, a necessidade da diminuição dos prazos, em especial dos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequar o prazo médio ao estabelecido em lei, de acordo com o rito processual respectivo;
  - h) Atentem para o comando inserto no art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se desse modo a conclusão dos autos para julgamento sine die e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário da Justiça;
  - i) Julguem, no prazo de 05 (cinco) dias, os processos que se encontram conclusos além do prazo legal, informando à Corregedoria o integral cumprimento desta determinação;
  - j) Dêem cumprimento a Meta de n.º 01 de 2013 do Judiciário Nacional, indicada no item 11.1, desta Ata;
  - k) Envidem esforços no sentido de processar e julgar com celeridade as RTs de n.º 3100-71/2013, 2600-05/2013, 192900-55/2012, 172600-72/2012, 145200-83/2012, 130800-64/2012, 57300/62/2012 e 57200-10/2012, de modo a tornar possível sua transferência ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico, nos moldes da Resolução CSJT n.º 136/2004;
  - l) Realizem atividade itinerante, em cumprimento ao disposto no art. 115, §1º, da Constituição Federal, bem como nos termos do Provimento Geral Consolidado deste Regional, propiciando, às comunidades mais distantes, amplo acesso à Justiça Laboral.

## **28 DAS DETERMINAÇÕES**

Em face do constatado e apurado durante nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa do Diretor Roberto Vieira Linhares, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) Confira prioridade ao saneamento de todas as pendências constadas no item 12 desta Ata, a fim de sanear as tarefas em aberto de acordo com a ordem cronológica ou ajustar a correspondente ficha processual quando necessário;
- b) Envide esforços no sentido de processar e julgar com celeridade as RTs de n.º 3100-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

71/2013, 2600-05/2013, 192900-55/2012, 172600-72/2012, 145200-83/2012, 130800-64/2012, 57300/62/2012 e 57200-10/2012, de modo a tornar possível sua transferência ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico, nos moldes da Resolução CSJT n.º136/2004;

- c) Transfira integralmente, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Sistema do Processo Judicial Eletrônico, os 07 (sete) processos pendentes de execução de créditos exclusivamente previdenciários e os 264 (duzentos e sessenta e quatro) processos pendentes de execução, com exceção daqueles que se encontram em fase de liquidação e de recurso, a fim de dar cumprimento à Resolução CSJT n.º136/2004, podendo ser suspenso, para tanto, o expediente interno e atendimento as partes;
- d) Especificamente quanto ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico: I) designe um servidor para realizar triagem em todas as pastas supracitadas onde foram constatadas morosidade, omissão na realização de andamentos e/ou equívoco de localização, tudo na forma acima apontada, de modo a atualizar as tarefas e pendências mais antigas, com vistas a dar prosseguimento aos feitos e a encaminhá-los ao fluxo adequado quando necessário; II) designe um servidor para promover a remessa ao “Arquivo Definitivo” dos 734 (setecentos e trinta e quatro) processos eletrônicos que atualmente aguardam tal movimentação na Pasta “Arquivamento Definitivo”; III) instrua todos os servidores a se abster de manter processos nas Pastas “Conclusos ao Magistrado” e “Controle de Desarquivamento” além do prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que todas estas compreendem a realização de tarefas simples que não justificariam morosidade; IV) instrua todos os servidores a direcionarem os processos localizados nas Pastas “Analisar Sentença”, “Escolher Forma de Elaboração de Sentença”, “Minutar Sentença” e “Minutar Sentença Estruturada” para subpastas específicas, contendo os nomes dos Magistrados responsáveis, as quais, se inexistentes, deverão ser criadas de imediato, tudo em conformidade com o Memorando Circular n.º 142/2014-SC, remetido a essa unidade em 11/03/2014 por esta Corregedoria, e que, portanto, deve ser obrigatoriamente observado; V) reiterar junto aos servidores a necessidade de ser empregado o lançador de movimentos existentes no Sistema PJe-JT, a fim de evitar ulteriores inconsistências no Sistema e-Gestão; VI) ordene, fiscalize e cobre do Chefe de Audiência o cumprimento da diligência ordenada no item 12.2 desta Ata, sobre as 51 (cinquenta e uma) atas de audiência pendentes de assinatura, informando aos Magistrados encarregados o cenário constatado e cientificando esta Corregedoria sobre a solução adotada ou, não sendo esta possível, requerendo providências junto ao Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT, voltadas a baixa da pendência;
- e) Elabore estratégias de ação, de modo a imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais pendentes de execução pela Secretaria da Vara, há mais de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria, em 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas;
- f) Observe a tabela de temporalidade, instituída por este Regional;
- g) Faça a leitura desta ata conjuntamente com todos os servidores de modo a adota as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas;
- h) Informe à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correccionais, bem como das demais determinações da presente ata.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**29 DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

- Extrair informações dos Sistemas e-Gestão, PJe-JT e SAPT1, no prazo de 30 (trinta) dias, de forma a verificar se a Unidade está tomando providências quanto às determinações insertas nesta ata;
- Expedir Memorandos à Diretoria-Geral e à Presidência deste Regional, a fim de cientificá-los das sugestões de n.º 02 e 03, respectivamente, apontadas no item 22 desta ata, solicitando o exame de suas viabilidades e adoção das providências que se fizerem cabíveis;
- Diante do déficit de servidores constatado no item 6.3 desta Ata, Expedir Memorando à Presidência solicitando informações sobre o cumprimento da ordem exarada pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0007182-47.2012.2.00.0000, que, por meio de acórdão definitivo publicado em 13/03/2014, fixou o prazo de 120 (cento e vinte) dias a este Regional para que fossem designados servidores e funções comissionadas a 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com observância da Resolução CSJT n.º 63/2010 e do real padrão de classificação da unidade;
- Disponibilizar no *site* do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a, ainda, no DEJT.

**30 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, em especial aos Excelentíssimos Senhores Juízes Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Gabrielle Amado Boumann, Erika Cristina Ferreira Gomes e Márcia Suely Correa Moraes Bacelar, pela forma dedicada e ordeira com que conduzem o trabalho na Unidade.

Registra um destaque especial a Excelentíssima Senhora Juíza Gabrielle Amado Boumann, que, atualmente, encontra-se no exercício da titularidade da Vara, coordenando os trabalhos com extrema eficiência.

Da mesma forma, consigna um elogio a todos os servidores e estagiários, que, apesar da deficiência do quadro funcional, não medem esforços para realizar suas atividades de forma eficaz, sempre de forma conjunta e harmoniosa, registro este ratificado pelo Diretor de Secretaria.

Tece, nesse contexto, um destaque especial ao Diretor de Secretaria Roberto Vieira Linhares, que presta serviços nesse Regional desde 15/07/1997, sempre desempenhando suas tarefas com ânimo, responsabilidade e competência.

Consigna, ainda, o trabalho eficiente desempenhado pela ex-Diretora de Secretaria desta Unidade Maria do Socorro Pinho Coimbra, a qual, atualmente, exerce idêntico cargo na Vara do Trabalho de Barreinhas.

Em tempo, não poderia deixar de assentar a atenção dispensada pela terceirizada Doriamar Silva Bezerra Dias por toda a cooperação oferecida aos membros da equipe correccional.

Com relação às atividades judiciais desempenhadas na Unidade, anota ser dever do Corregedor registrar os aspectos positivos e aqueles que merecem ser melhorados.

Nesse sentido, registra os seguintes pontos positivos:





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- O eficiente trabalho desempenhado pelos servidores que compõem a Secretaria, que culminou na verificação de poucos atrasos nos processos analisados, apesar do grande déficit constatado no quadro funcional da Unidade;
- A elevação dos valores arrecadados, apurados nos anos de 2013 e 2014;
- A redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução;
- O elevado quantitativo de consultas ao Sistema BACENJUD;
- As boas práticas citadas no item 23.

Por outro lado, são fatores importantes que merecem atenção dos Juízes e de todo o corpo de servidores: o não cumprimento da Meta de n.º 1 de 2013 do Judiciário Nacional e a existência de alguns processos com decisões/despachos pendentes de cumprimento pela Secretaria com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Entretanto, por um cenário geral, observa-se que Vara realiza uma prestação jurisdicional de qualidade frente às dificuldades por que atualmente passa, notadamente quando se observa a quantidade de servidores aqui lotados.

Assim, esta Corregedoria parabeniza o trabalho realizado, incitando a todos que continuem buscando o aperfeiçoamento constante de suas atividades, para o fim maior de dar efetividade à prestação jurisdicional.

### **31 DO ENCERRAMENTO**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias mandou encerrar a presente Ata. Eu, Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, lavrei-a e esta, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela Excelentíssima Senhora Juíza Substituta no Exercício da Titularidade Gabrielle Amado Boumann, por mim, Secretário da Corregedoria, e pelo Diretor de Secretaria Roberto Vieira Linhares.

*Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS*

**Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

*GABRIELLE AMADO BOUMANN*

**Juíza Substituta no Exercício da Titularidade da 7ª Vara do Trabalho de São Luís**

*MARCOS PIRES COSTA*

**Secretário da Corregedoria Regional**

*ROBERTO VIEIRA LINHARES*

**Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís**